



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo cândido da silva

PORTARIA Nº 34/2022

DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO
FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CORONEL
EZEQUIEL/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Coronel Ezequiel/RN, pelo período de 03 (três) dias contados da data da assinatura desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor MARINALDO PEREIRA DE MEDEIROS, ex-vereador desta casa legislativa.

Art. 2º - DECLARA, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 02 de setembro de 2022, a fim de que os senhores(a) Vereadores(a) e servidores(a) da casa legislativa possam prestar solidariedade à família enlutada.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel/RN, 02 de setembro de 2022.

José Galdino de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN